



Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 750/03,

DE 05 DE JUNHO DE 2003

Dá denominação à Rua que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada *RUA MARIA CELESTINA GUIMARÃES*, uma artéria urbana, localizada no Bairro José Mendes, na travessa que se inicia na Av. José Mendes Maciel, passando pelas Ruas Raimundo Pinto e Francisco Batista de Oliveira, paralela à Rua João Ferreira Mendes.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de junho de 2003.

Dr. MAIARD DE ANDRADE Prefeito Municipal